

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: b2xwfffb  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  07/03/2024  Moção de aplausos nº 259/2024  Protocolo nº 1712/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Júlio Campos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Estadual Júlio Campos**, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **Paulo Ricardo Campos** – Artista da Boutique de Arquitectura, pelo reconhecimento público dos serviços prestados por este profissional ao Estado de Mato Grosso, em especial por seu compromisso em utilizar a arte, em conjunto com a arquitetura e paisagismo, como ferramenta de transformação social e ambiental.

## JUSTIFICATIVA

As arquitetas, o paisagista e os artistas da Boutique de Arquitectura se destacaram com seus feitos na CASACOR Mato Grosso em prol de causas socioambientais. Os ambientes criados pela equipe abordam temas relevantes, como o autismo, a vulnerabilidade das mulheres e a sustentabilidade, demonstrando o compromisso social da Boutique de Arquitectura no Estado.

Parabéns pela utilização da arquitetura e paisagismo como ferramenta de transformação social e ambiental, promovendo um impacto positivo para o Estado de Mato Grosso.

Por todo o exposto, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste singelo reconhecimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Fevereiro de 2024



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Júlio Campos**  
Deputado Estadual